



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
30/10/17

em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Valmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº 568 /2017

O Prefeito Municipal de
Concórdia do Pará, no uso
de suas atribuições legais e
nos termos do art. 98 § 6, da
Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor, NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA, servidor efetivo de Fiscal de Tributos, lotado em cargo em comissão de Diretor de Tributos 01 (Uma) **DIÁRIA** no dia 30 de Outubro de 2017, para -Belém-PA, participar de reunião na SEDOP no valor R\$=120,00 (Cento e Vinte Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 30 de Outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=120,00 (Cento e Vinte Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Outubro de 2017.

Assinatura

NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA

CPF Nº 332.611.212-20

RG Nº 1811622 SSP/PA

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas nº 610 – Bairro Ramires Paz